

## DECRETO Nº2.282/2014

### DISPÕE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1,161, de 29 de setembro de 2014

### DECRETA:

Art. 1º- Fica suplementar a dotação orçamentária 008001-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – Serviços Urbanos, 1545100213.051 – Obras de canalização, montagem e execução de gabião, 4.4.90.51 – Obras e instalações, no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes de Convênio com recursos do Fundo das Enchentes, conforme Parecer Consulta do Tribunal de Contas Nº28/2004, no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de outubro de 2014.



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal